



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços manutenção de passeio público localizado na rua Valdir M de Souza , bairro Santa Bárbara , próximo ao número 221.

O referido passeio encontra-se em condições que comprometem a segurança e a mobilidade dos pedestres, apresentando irregularidades que dificultam o trânsito de moradores, idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais usuários da via. A situação aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos e durante o período noturno.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada vistoria técnica no local, com a adoção das medidas necessárias para a recuperação do passeio público, incluindo a recomposição do piso, correção das irregularidades, nivelamento da calçada e demais intervenções que se fizerem necessárias, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto à população.

A presente solicitação visa assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos, promovendo maior segurança aos pedestres e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante da relevância da demanda, espera-se que a Administração Municipal possa incluir a presente solicitação em seu cronograma de serviços, providenciando a execução das melhorias com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de agosto de 2026 .

João Cassimiro da Silva
Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **03/08/2026 11:09**

Checksum: **B95CFF8E88E44D4516A51ACC2C8B550CBB84800ED99806F3630340295DFDF86**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.